

Processo nº: 18954/2023

Interessado: Grancarnes Indústria e Comércio de Carnes S.A

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1716546, referente ao Termo de Suspensão, de 22/07/2025, tendo como parte interessada Grancarnes Indústria e Comércio de Carnes S.A, em virtude da documentação apresentada pelo empreendimento, em razão disso, foi emitido o Parecer Técnico nº 192026/CIND/SUIMIS/2025, onde corrobora pela revogação da suspensão da Licença de Operação nº 333028/2024.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH
SEMA/MT